

MATRÍCULA

97.245

FICHA

01

GLEBA DE TERRA urbana, sem benfeitorias, designada **GLEBA "4"**, localizada no **SÍTIO SÃO JOAQUIM, BAIRRO DE IVOTURUCAIA**, município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, com a área de **355.403,11 m²**, que assim se descreve: que assim se descreve: Tem início no ponto **A06**, localizado no limite da faixa do prolongamento da **AVENIDA ADHERBAL DA COSTA MOREIRA** junto ao córrego do Feital; daí segue pelo alinhamento da avenida com azimuth **334°40'49"** e distância de **303,46 m** até o ponto **A05**; daí deflete à direita e segue em curva por **99,22 m** até o ponto **A04**; daí deflete à direita e segue com azimuth **02°07'02"** e distância de **260,89 m** até o ponto **93A**, confrontando até este ponto com a área destinada ao prolongamento da **AVENIDA ADHERBAL DA COSTA MOREIRA**; deflete à esquerda e segue com azimuth **249°46'25"** e distância de **44,61 m** até o ponto **94**, confrontando agora com a área **"A"**; daí segue com azimuth **246°56'50"** e distância de **86,10 m** até o ponto **95**, ainda confrontando com área **"A"**; deflete à esquerda e segue em curva por **26,07 m** até o ponto **60**, localizado junto do alinhamento da faixa de domínio de **SP 354**; daí segue até o ponto **M08** na distância de **7,77 m**; daí segue com azimuth **239°11'17"** e distância de **554,32 m** até o ponto **77**, confrontando com o limite da faixa da **SP 354**; deflete à esquerda e segue com azimuth **168° 49'10"** por **412,54 m** até o ponto **78** cravado à margem do córrego do Feital, confrontando com propriedade de Helena Marques Pereira Pinto, Eidé Pereira Pinto Costa, Laércio Laury Costa, Joseph Moutran, Elenir Aparecida Bizarro Moutran, Roberto Moutran, Maria Irene Netto Moutran e Maria Aparecida Moutran; daí segue pelo córrego sentido montante, na distância de **728,16 m** até o ponto **A06**, cravado na lateral da **ESTRADA DE CAMPO LIMPO A ITATIBA E JARINÚ** (prolongamento da **AVENIDA ADHERBAL DA COSTA MOREIRA**), início desta descrição. **CADASTRO PM 04.101.001**, em porção maior-----

PROPRIETÁRIOS - 1) HELENA MARQUES PEREIRA PINTO, viúva, professora primária CPF. 042.201.618-72, residente nesta cidade, na rua Rangel Pestana, 959, Centro, na proporção de **1/4 (um quarto)**, **2) EIDÉ PEREIRA PINTO COSTA**, professora, RG. 4.744.754-SSP, CPF. 131.155.408-53 e seu marido **LAERCIO LAURY COSTA**, RG. 3.591.779-SSP/SP, CPF. 131.155.108-53, comerciante domiciliados nesta cidade, na rua Isaí Leirner, 15, Jardim Brasil, na proporção de **1/4 (um quarto)**, **3) JOSEPH MOUTRAN**, RG. 1.976.533-SSP/SP arquiteto e sua mulher **ELENIR APPARECIDA BIZARRO MOUTRAN**, do lar, RG. 2.556.846-SSP/SP, inscritos CPF. 014.988.438-91, domiciliados nesta cidade, na rua João Baptista Figueiredo, 542, Jardim Brasil, na proporção de **1/6 (um sexto)**, **4) ROBERTO MOUTRAN**, comerciante, RG. 1.636.052-SSP/SP, CPF. 015.037.318-04 e sua mulher **MARIA IRENE NETTO MOUTRAN**, do lar,

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

:ONR

MATRÍCULA

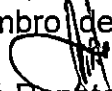
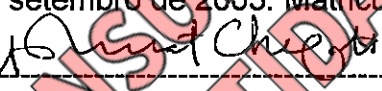
97.245

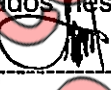
FICHA

01

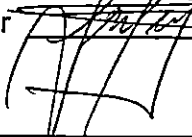
VERSO

RG. 2.716.215-SSP/SP, CPF. 116.193.488-02, domiciliados nesta cidade, na rua João Baptista Figueiredo, 566, Jardim Brasil, **na proporção de 1/6 (um sexto), 5) MARIA APARECIDA MOUTRAN**, RG. 2.916.929-SSP/SP, CPF. 033.257.318-48, divorciada, industriária domiciliada nesta cidade, na rua Bela Vista, 232, bairro Bela Vista, **na proporção de 1/6 (um sexto), todos brasileiros, os casados são pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei número 6515/77**-----

REGISTRO ANTERIOR - transcrição n. **47.371**, feita em 24 de setembro de 1962, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, transcrição n. **8.883**, feita em 26 de setembro de 1975, registros ns. **1 e 4** da matrícula n. **23.630**, feitos em 03 de novembro de 1980 e 12 de março de 1987, respectivamente, matrícula n. **78.441**, feita em 07 de fevereiro de 1996 e matrícula **97.237**, feita em 11 de setembro de 2003, deste cartório. Jundiaí, 11 de setembro de 2003. Matriculado por  (João Miguel Fakine.) O Oficial,  (José Renato Chizotti.)-----

AV 01 - ORIGEM - Referido título é resultante de desmembramento promovido junto a matrícula 97.237, conforme documentos microfilmados neste cartório, sob n. 196.558. Jundiaí, 11 de setembro de 2003. Averbado por  (João Miguel Fakine, escrevente.)-----

AV 02 - RECADASTRO - Protocolo n. 416.754, em 26/04/2019. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **004.101.004.001**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo digital nº: 112623331UL099693821W19U.

AV 03 - ÓBITO - Protocolo n. 416.754, em 26/04/2019. Nos termos da escritura de inventário e partilha, lavrada aos 31 de janeiro de 2019, livro n. 0331, fls. 128/134, pelo Tabelião de Notas da cidade e comarca de Francisco Morato - SP, devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **HELENA MARQUES PEREIRA PINTO**, ocorrido aos 26 de setembro de 2003. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo digital nº: 112623331DF000069383VT19Q.

R 04 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 416.754, em 26/04/2019. Nos termos da escritura de inventário e partilha citada (AV 03), dos bens deixados pelo falecimento de **HELENA MARQUES PEREIRA PINTO**, é o presente para constar que **uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) deste imóvel estimado em R\$ 375.000,00 (V.T. R\$**

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

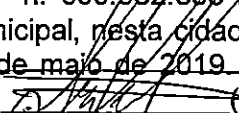
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

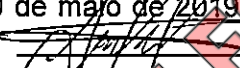
MATRÍCULA

97.245

FICHA

02

417.240,58), foi partilhado aos herdeiros 1) **JOSEPH MOUTRAN**, brasileiro, arquiteto, RG n. 1.976.533-2-SSP/SP, CPF n. 014.988.438-91, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **ELENIR APPARECIDA BIZARRO MOUTRAN**, brasileira, do lar, RG n. 2.556.846-2-SSP/SP, CPF n. 132.960.538-16, residentes e domiciliados na Rua João Batista Figueiredo, 542, Jardim Brasil, nesta cidade, **na proporção de 1/6 (um sexto)**, 2) **AIRTON SEBASTIÃO BRESSAN**, brasileiro, advogado, RG n. 11.525.920-SSP/SP, CPF n. 962.968.878-68, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ELAINE DECOLO BRESSAN**, brasileira, advogada, RG n. 9.658.979-SSP/SP, CPF n. 300.082.338-70, residentes e domiciliados na Rua Rosa Della Nina, 37, Vila Municipal, nesta cidade, **na proporção de 1/12 (um doze avos)**. Emitida em Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Registrado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo digital nº. 112623321DH000069384BY19Y.

AV 05 - DOCUMENTO/CPF - Protocolo n. 415.869, em 04/04/2019. Nos termos da escritura pública de sobrepartilha, lavrada aos 28 de março de 2019, livro n. 0332, fls. 169/173, pelo Tabelião de Notas da cidade e comarca de Francisco Morato - SP, devidamente instruída, é a presente para constar que conforme CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, **EIDE PEREIRA PINTO COSTA** está inscrita sob n. **069.136.138-06**. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo digital nº. 112623331PU000069256DP19B.

AV 06 - ÓBITO - Protocolo n. 415.869, em 04/04/2019. Nos termos da escritura pública de sobrepartilha citada (AV 05), devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **EIDE PEREIRA PINTO COSTA**, ocorrido aos 09 de novembro de 2015. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo digital nº. 112623331AP000069257HX19P.

R 07 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 415.869, em 04/04/2019. Nos termos da escritura de sobrepartilha citada (AV 05), dos bens deixados pelo falecimento de **EIDE PEREIRA PINTO COSTA**, é o presente para constar que **uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) deste imóvel** estimado em R\$ 417.000,00 - meação R\$ 208.500,00 (V.V. 417.240,58 - meação R\$ 208.620,29), foi partilhada da seguinte forma: ao viúvo meeiro **LAERCIO LAURY COSTA**, brasileiro, comerciante, RG n. 3.591.779-9 - SSP/SP, CPF n. 131.155.108-53, residente e domiciliado na Rua Issal Leiner, 15, Jardim Brasil, nesta cidade, **na proporção de 1/8 (um oitavo)**, e aos herdeiros 1) **FERNANDO PEREIRA PINTO COSTA**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior RG n. 21.290.089 - SSP/SP, CPF n. 120.861.388-06, residente e domiciliado na

(continua no verso)

MATRÍCULA

97.245

FICHA

02

VERSO

Rua Interna Três, 70, Residencial Veduta, nesta cidade, **2) ELAINE PEREIRA PINTO COSTA**, brasileira, empresária, solteira, maior RG n. 21.290.040-7 -SSP/SP, CPF n. 142.194.238-00, residente e domiciliada na Rua Isai Leiner, 15, Jardim Brasil, nesta cidade, **3) LUCIANA PEREIRA PINTO COSTA MUSSI**, brasileira, advogada, RG n. 27.238.409-4 -SSP/SP, CPF n. 256.091.468-95, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **LUIZ ANTÔNIO MUSSI**, brasileiro, médico, RG n. 39.811.284-8 -SSP/SP, CPF n. 374.543.230-49, residentes e domiciliados na Alameda Thereza Fernandes Ratzka, 145, Fazenda Campo Verde, nesta cidade, **4) EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA**, brasileiro, empresário, RG n. 15.134.633 -SSP/SP, CPF n. 048.136.748-95, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme registro do pacto antenupcial no livro 3-RA, sob n. 17.651, 1º RIJDI SP, com **MARIA ROSELI SOARES COSTA**, brasileira, RG n. 21.853.520-X -SSP/SP, CPF n. 120.769.668-46, residentes e domiciliados na Rua Horacio Soares de Oliveira, 50, Chácara Malota, nesta cidade, **na proporção de 1/32 (um trinta e dois avos) para cada um**. Emitida DOI. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Registrado por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente.#
Selo digital nº: 112623321JL000069258WY19T.

R 08 - CONFERÊNCIA DE BENS - Protocolo n. 420.986, em 30/07/2019. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 08 de agosto de 2019, instruído com instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada (2ª alteração), firmado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2005, regularmente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n. 339.872/05-2, e instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada (6ª alteração), firmado nesta cidade, aos 07 de fevereiro de 2019, regularmente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n. 112/375/19-4 e instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada (7ª alteração), firmado nesta cidade, aos 22 de julho de 2019, regularmente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n. 274.425/19-0, acompanhados das respectivas guias de ITBI's, devidamente quitadas, conforme certidão expedida pela Municipalidade de Campo Limpo Paulista, SP, aos 14 de agosto de 2019, os proprietários **ROBERTO MOUTRAN** e s/m **MARIA IRENE NETTO MOUTRAN**, já qualificados anteriormente, transmitiram **uma parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto)** do imóvel objeto desta matrícula, a título de conferência de bens para integralização de capital social, em favor de **M R I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 03.389.931/0001-11, com sede na Rua Siqueira de Moraes, n. 555, 4º andar, sala 04, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 8.572,27 (VV proporcional R\$ 278.049,12). Emitida DOI. Jundiaí, 27 de agosto de 2019. Conferido e registrado por César Formis Neto, Escrevente.#
Selo digital nº: 112623321SW000106168JY19S.

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

97.245

FICHA

03

AV 09 - PENHORA - Em 27 de abril de 2021. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 12 de abril de 2021, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 00030456520178260115, em trâmite no Juízo do 2º Ofício Judicial de Campo Limpo Paulista - SP, movida por **EVERALDO SANTOS JERÔNIMO**, CPF/ME nº 272.178.798-50, em face de **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA**, CPF/ME nº 048.136.748-95, procede-se a penhora sobre a parte ideal correspondente a 3,12500% deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 88.186,54, tendo sido nomeado depositário Eduardo Pereira Pinto Costa. Protocolo n. 447.945, em 13/04/2021. PH000362202. Conferido e averbado por, Elton de Freitas Silva (Elton de Freitas Silva, Escrevente).#
1126233210000000601952211.

AV 10 - PENHORA - Em 26 de fevereiro de 2024. Nos termos da certidão de penhora, expedida em 01 de fevereiro de 2024, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo n. 00002086620198260115, em trâmite no Juízo do 2º Ofício Judicial, foro Central, Comarca de Campo Limpo Paulista-SP, movida pelo exequente: **OTAVIO ROBERTO MACIEL**, CPF/ME nº 310.660.398-44, em face do executado: **EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA** CPF: 048.136.748-95, procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 3,12500% (três inteiros e doze mil e quinhentos centésimos de milésimo por cento) deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 66.677,23, tendo sido nomeado depositário EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA. Protocolo n. 501.268, em 01/02/2024. PH000500020. Digitado por Fabiolla Fagundes Parente. Conferido e averbado por, Jefferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#
Selo Digital: 112623321000000096081824B.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR